

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 11/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO  
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
052.873.762-PP   ACOUGUE E MERCADINHO J. Z. EIRELI  
077.795.108-ME   ANDRE MAURICIO DOS REIS ALVES  
162.050.242-ME   MANOEL DO CARMO FILHO EIRELI  
178.797.592-ME   VOOY TELECOMUNICACOES LTDA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL  
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
119.962.390-ME   RIOSLUZ SEMI JOIAS LTDA